



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dezenove horas e trinta e seis minutos do dia 10 de setembro de 2019, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Ausente o Vereador Antonio Marco de Albuquerque. Na sequência, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2019, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofício nº 304/19/SEMAD, Projetos de Leis nºs 5.722 ao 5.724/2019, Requerimentos nºs 032 e 033/2019, Indicações nºs 668 a 697/2019.** Após, o Presidente convidou o Senhor Êmerson Costa para conduzir os procedimentos referentes à **CAMPANHA PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA.** Em suas palavras, após cumprimentar a todos, Êmerson expôs a estatística de suicídio em nosso País e falou sobre sua principal causa: a depressão. Em seguida, passou a palavra ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos que, ao tecer seus cumprimentos, falou sobre o tema em apreço e destacou a seriedade do assunto. O Pastor citou histórias de alguns personagens bíblicos que passaram por quadro de depressão, ao ponto de desejarem a própria morte, e salientou a urgência que há para que a sociedade, as instituições religiosas e governamentais façam algo para socorrer as vidas que sofrem do mal da depressão. Em seguida, parabenizou esta Casa de Leis pela campanha. Após, convidou os presentes para fazer uma oração e terminou seu discurso. A seguir, foi passada a palavra para o Frei Darlan Dal'Maso, da Paróquia Nossa Senhora das Graças, que após cumprimentar a todos, parabenizou aos Vereadores pelo trabalho desempenhado e aos membros do Corpo de Bombeiros, pois se revestem de coragem para salvar vidas. O Frei discorreu sobre o tema do Setembro Amarelo e, nesse sentido, falou sobre a confiança que deve haver, principalmente, entre os membros da família, pois é o alicerce para que a pessoa se sustente e não venha a desenvolver a depressão, que é a principal causa de suicídio. O Frei Darlan, não desmerecendo, de modo algum, os recursos da medicina, enfatizou a importância da fé nas vidas das pessoas no sentido se terem, na fé, um apoio para vencer a depressão. O Frei abriu a oportunidade para que os presentes na Sessão se abraçassem uns aos outros e recomendou que cultivassem o hábito de abraçar seus entes queridos, seus amigos, pois um abraço pode curar um sofredor, afirmou. O Senhor Êmerson retomou a palavra e pediu que os presentes aplaudissem o Corpo de Bombeiros Militar em consideração ao grandioso trabalho realizado em prol da sociedade. Em seguida, foi passada a palavra para a Vereadora **Vera da Farmácia**

que, ao cumprimentar a todos, falou a respeito da Campanha supracitada. A Vereadora discorreu sobre a Lei de sua autoria, que dispõe sobre o Janeiro Branco, que é uma campanha em favor da saúde mental das pessoas, que ela considera fundamental para se prevenir a depressão e, conseqüentemente, o suicídio. A Vereadora falou que as campanhas desenvolvidas anualmente no mês de setembro, cujo tema é a prevenção do suicídio, é muito bonita, que esse colorido de camisas amarelas é lindo, mas que não pode ficar só nisso. É preciso ação por parte do Poder Público, a fim de levar profissionais de saúde para atender as pessoas que sofrem com problemas psicológicos, enfatizou. A Vereadora parabenizou o trabalho do Corpo de Bombeiros e finalizou suas palavras. Em seguida, o Vereador **Adilson Oliveira** teve a oportunidade e, ao estender suas saudações, agradeceu a todos que abraçaram esta Campanha. O Vereador reiterou as palavras da Vereadora Vera da Farmácia a respeito da saúde mental e disse que é algo muito sério que precisa de maior atenção por parte do Poder Público, tendo em vista que a principal causa de depressão são doenças psicológicas que, em seu estado mais avançado, podem levar a pessoa a atentar contra a própria vida. O Vereador salientou que é preciso que a família, o Poder Público, as igrejas, em fim, todos, se unam em prol dessa causa em defesa da vida e finalizou suas palavras. Após, o Senhor Emerson convidou a Psicóloga **Diene Nepomuceno** para falar sobre o Setembro Amarelo. A Psicóloga, ao cumprimentar a todos, convidou os presentes para participar da Campanha Pela Valorização da Vida, no sentido de cuidar das pessoas de sua família, das pessoas próximas, como vizinhos e amigos. Diene falou a respeito da importância do fortalecimento de relacionamentos saudáveis e da aproximação das pessoas. Nesse sentido, a Psicóloga relatou o uso excessivo das redes sociais, que tem afastado as pessoas e isso tem levado muitos a quadros depressivos. Diene falou que a espiritualidade também é muito importante na prevenção de doenças psicológicas e encerrou seu discurso com um apelo para que as pessoas cuidem mais umas das outras, que a família fique atenta, que observem mais o que acontece com seus entes. Logo após, Emerson aproveitou a oportunidade para convidar a todos a participar da Caminhada Pela Vida, que acontecerá dia 14 a partir das 08 horas. Na sequência, foi concedida a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE**. Vereador **Wilson Tabalipa** que cumprimentou a todos e parabenizou o Vereador Adilson e a Vereadora Vera da Farmácia pela iniciativa dessa Campanha. O Vereador disse que, por meio do telefone 188, pessoas que procuram apoio emocional tem atendimento com pessoas qualificadas que as atenderão a fim de ajudá-las. O Vereador parabenizou o Vereador Subtenente Suchi pela indicação da Moção de Aplauso aos membros do Corpo de Bombeiros e encerrou seu discurso. Vereadora **Professora Valdete** saudou e parabenizou os soldados do Corpo de Bombeiros que socorreram e salvaram a vida do bebê recém-nascido, motivo pelo qual receberão nesta Sessão a Moção de Aplauso, e parabenizou também ao Vereador autor da Indicação. A Vereadora falou da Lei de sua autoria, que versa a respeito da não divulgação dos casos de suicídio em nossa cidade e, nesse contexto, agradeceu e parabenizou a imprensa vilhenense, que tem colaborado com sua descrição a respeito do assunto. Vereador **Rafael Maziero** cumprimentou a todos e falou sobre o Projeto de Lei nº 5.724/2019, que altera os artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 4.778, de 19 de dezembro de 2017, para incluir a Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO –

AMOR DE 4 PATAS VILHENA/RO entre as entidades autorizadas. O Vereador estendeu algumas considerações a respeito do senhor Secundino Simplício Tomaz, que será homenageado nesta Sessão com a nomeação de uma rua com seu nome. O Vereador falou sobre o trabalho dos bombeiros, que lutam em socorro das vidas e os parabenizou. O Vereador continuou seu discurso falando sobre a depressão e relatou a história de um amigo seu que sofreu desse mal e disse que realmente é muito difícil e que, às vezes, a pessoa até sorri, mas, por dentro, está sofrendo. Nesse sentido, salientou que essa Campanha seja constante, não somente no mês de setembro.

Vereador Subtenente Suchi, após saudar a todos, parabenizou os Corpo de Bombeiros e os policiais militares, pelo trabalho. Pediu que os familiares do senhor Secundino ficassem de pés e falou sobre a vida dele, sobre sua alegria e sobre a amizade que tinha com ele. Discorreu sobre a homenagem que será feita aos membros do corpo de bombeiros, homenagem esta mais que justa, tendo em vista o brilhante trabalho que realizaram. O Vereador agradeceu o apoio de todos os Vereadores na aprovação do Projeto de nomeação da rua com o nome do senhor Secundino e falou sobre a Campanha Pela Valorização da Vida. Na sequência, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação do Requerimento nº 032/2019**, de autoria do Vereador Samir Ali, requer ao Prefeito Municipal que tome as medidas administrativas necessárias e apure se a conduta e os atos dos agentes públicos que **ANULARAM** os Autos de Infrações, expedidos pela Vigilância Sanitária, e **CANCELARAM** os lançamentos dos débitos das Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON com o Município de Vilhena-RO, conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.045/2009**, primaram por padrões éticos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e resguardaram o interesse público. Em discussão o **Vereador Samir Ali** disse que a razão do referido Requerimento é devido ao estudo que fez no Projeto de Lei nº 5.708/2019, no qual verificou pontos que precisam ser analisados, pois viu algumas situações estranhas, possivelmente oriundas de má conduta de servidor público e, quando isso acontece, quem paga é a população, afirmou. Colocado em votação o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação do Requerimento nº 033/2019**, de autoria do Vereador Samir Ali, requer ao Prefeito Municipal o que segue: I) em consulta ao site do TJ/RO na internet, foi acessada a movimentação do processo judicial n. 0000466-17.2010.8.22.0014 (Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON vs. Município de Vilhena, onde este último foi condenado) e foi verificado que, após a prolação da sentença condenatória, o referido processo não foi remetido ao Tribunal de Justiça de Rondônia (2º grau), seja para análise de eventual apelação, seja em função do reexame necessário (art. 475, CPC/73 e art. 496, CPC/15), havendo apenas informação de que uma das partes interpôs recurso de apelação (não há informação no site de qual das partes interpôs o recurso), o qual, porém, foi declarado intempestivo pelo Juiz de primeiro grau (movimentação do dia 12/08/2013). Assim, requeiro de Vossa Excelência que, no âmbito de suas atribuições constitucionais/ administrativas, requirite da Procuradoria Geral do Município - PGM esclarecimentos sobre os atos praticados no aludido processo, notadamente para saber quais os motivos da não

remessa dos autos ao TJ/RO (seja por intermédio de recurso de apelação, seja por remessa necessária), e, havendo eventual omissão/falha por parte da PGM, que seja instaurada sindicância interna para apurar a conduta dos doutos procuradores na condução do processo, bem como, em sendo o caso, que lhes sejam aplicadas as sanções funcionais cabíveis, devendo remeter cópia do processo administrativo de sindicância a esta Câmara Municipal e ao Ministério Público do Estado de Rondônia para análise e providências; II) ante o fato verificado no processo judicial n. 0000466-17.2010.8.22.0014, requeiro de Vossa Excelência que também requirite da PGM que efetue um levantamento minucioso de todas as demandas ajuizadas pelas Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON contra o Município de Vilhena (conforme relação abaixo), a fim de apurar se eventualmente houve alguma falha/omissão por parte da PGM na condução desses processos, e em sendo identificadas possíveis irregularidades, que sejam adotadas as mesmas medidas sindicantes para apurar a conduta dos responsáveis. Segue a relação dos feitos judiciais: 0005118-77.2010.8.22.0014, 0001564-03.2011.8.22.0014, 0003653-62.2012.8.22.0014, 0010961-81.2014.8.22.0014, 7001242-82.2016.8.22.0014, 7001992-1.2015.8.22.0014, 7009729-41.2016.8.22.0014 e 7006106-32.2017.8.22.0014. Saliento que as providências aqui requeridas visam, em última análise, resguardar o interesse público desta municipalidade, pautado pela obrigatoriedade de todo ato administrativo de seus agentes ser pautado pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CR/88). Em discussão o Vereador **Samir Ali** disse que é preciso verificar também se a dívida do Município junto à CERON prescreveu e afirmou que essa questão precisa ser esclarecida e se houver má conduta de servidores, que sejam responsabilizados. Colocado em votação o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão dos Projetos de Leis nºs 5.682, 5.708, 5.717, 5.719, 5.720 e 5.721/2019 e 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 5.617/2019.** Em seguida, de acordo com o artigo 137 do Regimento Interno, o Presidente requereu a dispensa das discussões referentes aos Projetos de Leis nºs 5.617, 5.682, 5.717, 5.719, 5.720 e 5.721/2019. Não houve discussão, sendo **aprovada** a dispensa das discussões. O Presidente, Vereador Ronildo Macedo, retirou de pauta o Projeto de Lei nº 5.708/2019, tendo em vista a necessidade de maior análise por esta Casa de Leis. **Votação dos Projetos de Leis nºs 5.617, 5.682, 5.717, 5.719, 5.720 e 5.721/2019.** Todos os Projetos foram **aprovados** por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** **Vereadora Vera da Farmácia** falou sobre sua Indicação a respeito da instituição de um abrigo para acolhimento provisório para pessoas em situação de risco e moradores de rua e disse que a Indicação atendeu ao pedido da Pastoral da Fé e Política, que a procurou e expôs sua preocupação a respeito do assunto. **Vereador Célio Batista** parabenizou os Vereadores Adilson e Vera da Farmácia pelo projeto da Campanha de Valorização Pela Vida. O Vereador falou de sua Indicação a respeito da aquisição de um veículo adaptado para transportar pessoas com deficiência que ficam na Casa de Apoio de Vilhena em Porto Velho e disse que é preciso valorizar os envolvidos no projeto dessa Casa. Falou também dos avanços no setor da saúde em Vilhena nos últimos tempos e, nesse sentido, lembrou-se de sua Indicação sobre a necessidade de realização de cirurgia de catarata em nosso Município, mas salientou que é difícil de conseguir, por se tratar de medicina de alto custo, mas que vai continuar buscando. Falou do novo

horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cristo Rei, que está atendendo até às 22 horas e isso tem sido muito importante para os moradores do Bairro. **Vereador Samir Ali** parabenizou os Vereadores Adilson e Vera da Farmácia pela iniciativa da Campanha, agradeceu aos Vereadores pela retirada de pauta do Projeto de Lei 5.708/2019, parabenizou a família do senhor Secundino e os membros do Corpo de Bombeiros pela homenagem e encerrou suas palavras. Na sequência, o Presidente convidou o Senhor Mauro José Fonseca para realizar a cerimônia de **Entrega da Moção de Aplauso nº 019/2019** ao Cabo Bombeiro Militar Romulo Cesar Pedro e ao Soldado Bombeiro Militar Luan Palmeira do Nascimento. Antes de iniciar a cerimônia, Mauro parabenizou a família do senhor Secundino e discorreu um pouco sobre a história dessa personalidade em nosso Município. Na sequência, iniciou-se a cerimônia da Moção de Aplauso, com a apresentação do nome do bebê que foi salvo pelos bombeiros homenageados nesta Sessão. O orador leu a justificativa da Moção, expôs o histórico de vida dos homenageados e convidou a todos para aplaudi-los. Em seguida, convidou-os para receber, das mãos do Vereador Subtenente Suchi, a Moção. Na sequência, o Presidente parabenizou o Vereador Subtenente Suchi pela Moção e finalizou agradecendo a todos. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

E. G. L.